



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-056/2016, DE 29 de NOVEMBRO DE 2016.

Aprova, *ad referendum* do CPPG, a abertura de vagas adicionais para o Curso de Mestrado em Administração – Edital nº 86/2016 – alunos regulares, para o primeiro semestre do ano letivo de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no MEMO PPGA 53/16 e o Edital nº 86/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a abertura de 08 (oito) vagas adicionais para o Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Regulares para o 1º Semestre Letivo do ano de 2017 – Edital nº 86/2016 – do Programa de Pós-Graduação em Administração, nível Mestrado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**